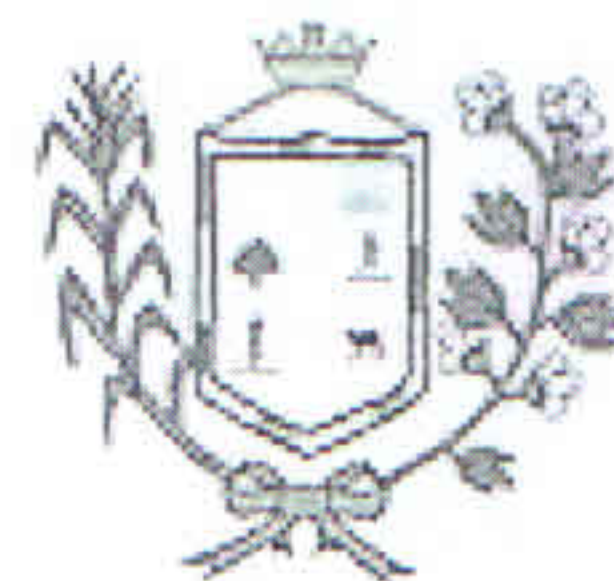


CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, de 29 de abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Belém, Sr. Roberto Flávio Guedes Barbosa, relativa ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO APL – TC – 00620/14, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário, por maioria, aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Belém, Sr. Roberto Flávio Guedes Barbosa, relativa ao exercício financeiro de 2012, constantes no Acórdão APL – TC – 00620/14, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, exarado nos autos do processo nº 04906/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 2015.


João Félix de Sousa
Presidente

Adriano Miguel Gouveia de Lima
Primeiro-Secretário


José Valderedo Fernandes de Oliveira
Segundo-Secretário